



## DECRETO Nº 393/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00-(trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SEC.MUN.SERVIÇOS PUB. E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Adm. e Materiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1583/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	300.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Pessoal e Material	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
023/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	12.625,00
134/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	4.500,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
289/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.200,00
0402	- COORDENADORIA DO PROCON	
0402.1442200042.100	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
358/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	11.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.04122000022.012	- Manut. da Estrut Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
481/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	9.287,00
548/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 393/2011

FI 02

0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
560/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
597/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.507,00
0601.0412900022.017	- Manut. da Diretoria de Arrecadação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
628/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	17.573,00
0700	- SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrutura. Func. Otim. De Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
715/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	16.850,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0801	- COORDENAÇÃO GERAL	
0801.1545100052.099	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
892/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	43.783,00
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Execução de Pavimentação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1207/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.680,00
0802.1030100221.008	- Reformas e Adequações Est. Física Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
963/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	12.000,00
0802.1236100161.095	- Reformas e Reparos das Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1032/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUB. RODOVIARIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1598/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	18.000,00
1000	- SEC. MUN. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2212200082.038	- Manut. da Estrut. Func. Adm. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1798/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	16.658,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0618100172.162	- Manut. da Estrut. Func. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3834/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.187,00
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 393/2011

FI 03

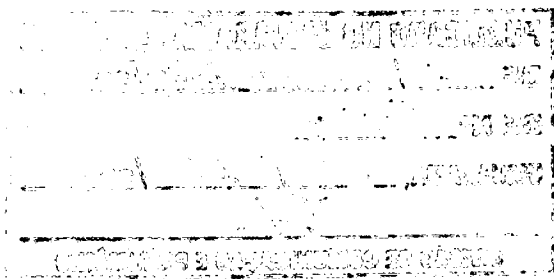
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3871/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	11.150,00
1402.2678200182.080	- Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3960/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>300.000,00</b>

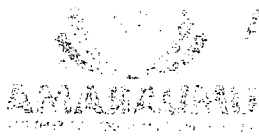
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 20 de dezembro de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





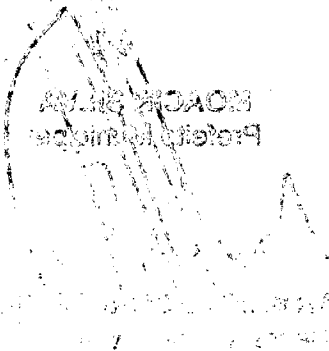
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
CASA DO Povo



11

10-00

10-00  
10-00-00



PROFESSOR  
PROFESSOR

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / Dez / 1960 / 20 LL  
DE Nº 9360  
UMUARAMA, 22 / 12 / 1960 LL  
89  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO